GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3743 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 04 de janeiro de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE POSSE

Mesa Diretora - biênio 2019/2020

No segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, nos termos do artigo 7°, inciso IX, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Catolândia, compareceram em ato realizado com este exclusivo fim, na Sala das Sessões, os Vereadores Jairo Pimentel Filho, Dailson Ribeiro de Lima, Adailton de Almeida Subrinho e Domingos Marcelino da Cruz, eleitos na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 8°, também do Regimento Interno, para tomarem posse nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa Diretora, respectivamente, para o exercício/biênio de 2019/2020. Na oportunidade, o Excelentíssimo Vereador Adailton de Almeida Subrinho, Presidente em exercício, os declarou empossados. Para constar, lavrou-se este Termo de Posse que vai assinado pela Mesa Diretora em exercício, bem como, pelos empossados. Após, publique-se, para que surta os efeitos legais.

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO

ADAILTON DE ALMEIDA SUBRINHO
Presidente em exercício

JAIRO PIMENTEL FILHO
Presidente empossado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA
ESTADO DA BAHIA

TABELIONATO DE NOTAS SÃO DESIDERIO-BA

DAILSON RIBEIRO DE LIMA
Vice-Presidente empossado

ADAILTON DE ALMEIDA SUBRINHO
1° Secretário empossado

TABELIONATO DE NOTAS SÃO DESIDERIO-BA

DOMINGOS MARCELINO DA CRUZ
2° Secretário empossado

TABELIONATO DE NOTAS DE PROTESTO DE SAO DESIDERIO
Reconheco por SEMELHANCA 0002 firma(s) de ADAILTON DE ..... ALMEIDA SUBRINHO (2121) ,DOMINGOS MARCELINO DA CRUZ (175) .
Emol: R$ 3,92 Taxa: R$ 7,94 Total: R$ 11,86
Selo(s): 1360.AB.082117-4 1360.AB.082118-2
Em testemunho da verdade.
LUCAS JOSE ALMASO - ESCREVENTE
Sao Desiderio, 01.01.2019

1360.AB082118-2
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade
1360.AB082117-4
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

Esclarecida a parte que o presente reconhecimento de firma atesta apenas a data e autoria da assinatura, conforme aduz art. 250 do prov. conjunto CGJ - CCI 01/2018 do TJ-BA, não conferindo legalidade ao conteúdo.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1ED4A5EEDA359F68 - AC VALID RFB V5 - ICP-BRASIL - ID: 2.16.76.1.2.3.36

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 01/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em Comissão da Câmara Municipal de Catolândia/BA e dá outras providências".

JAIRO PIMENTEL FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **KÉSIA PEREIRA DE MATOS DE ABREU**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 990.115.305-00 e portadora de RG. nº 09.406.539-07, para exercer a função de Assessora Executiva, respondendo cumulativamente pelas funções de Tesoureira de Câmara Municipal de Vereadores de Catolândia/BA., podendo para tanto, assinar em conjunto com o Presidente desta Casa, cheques, solicitar saldos e extratos, solicitar talões de cheques, autorizar débito em conta relativo a operação, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas e consultar conta corrente e assinar abertura de conta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2019.

JAIRO PIMENTEL FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Catolândia/BA.

Jairo Pimentel Filho

Av. Custódia Porto, 336, Centro - CEP: 47845-970
CNPJ nº 16.446.890/0001-08

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

CNPJ – 16.446.890/0001-08

PORTARIA Nº 002/2019,04 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão da Câmara Municipal de Catolândia-BA, e dá outras providencias".

JAIRO PIMENTEL FILHO,PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATOLANDIA,ESTADO DA BAHIA,no uso de de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Senhor **DIEGO RODRIGUES DE MACEDO ROCHA**,brasileiro, solteiro,inscrito sob o CPF nº 030.731.965-28 e RG sob o nº 13.330.809-05 para exercer a função de Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Catolândia-BA..

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, 04 de Janeiro de 2019.

Jairo Pimentel Filho

JAIRO PIMENTEL FILHO

PresidentePresidente da Câmara Municipal de Catolândia/BA

Av.Custodia Porto - 336 – Catolândia – BA – CEP: 47815.000 – Fone (77) 3619-2129
CNPJ nº16.446.890/0001-08

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ – 16.446.890/0001-08

PORTARIA Nº 003/2019,04 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão da Câmara Municipal de Catolândia-BA, e dá outras providencias".

JAIRO PIMENTEL FILHO,PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATOLANDIA,ESTADO DA BAHIA,no uso de de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Senhor **RENATA GOMES DOS SANTOS**, brasileira, casada ,inscrito sob o CPF nº 073.911.315-12 e RG sob o nº 16.586.527-03 para exercer a função de Assessora Politica da Câmara Municipal de Vereadores de Catolândia-BA..

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, 04 de Janeiro de 2019.

JAIRO PIMENTEL FILHO
PresidentePresidente da Câmara Municipal de Catolândia/BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1ED4A5EEDA359F68 - AC VALID RFB V5 - ICP-BRASIL - ID: 2.16.76.1.2.3.36

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ – 16.446.890/0001-08

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Constitui Comissão Permanente de Licitação- COPEL para proceder com a realização dos procedimentos Administrativos para compras de bens e serviços para uso desta câmara Municipal de Catolândia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, o senhor Jairo Pimentel Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão Permanente de Licitação – **COPEL**, composta dos seguintes servidores, para, sob a presidência o primeiro, proceder com a realização dos processos Administrativos destinados à contratação de obras, compras de bens e serviços.

Presidente - **Renata Gomes dos santos**
Primeiro membro Titular - **Diego Rodrigues de Macedo Rocha**
Segundo membro titular - **Késia Pereira de Matos de Abreu**

Art.2º - Fica determinado que na ausência justificada do presidente desta COPEL, o primeiro membro titular poderá substituí-lo automaticamente.

Art.3º - Os servidores designados por esta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitante com a de seus respectivos cargos durante os exercícios de 2019 e 2020.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraria.

Publique-se e Registre-se em Livro Próprio.

Gabinete do Presidente, 04 de Janeiro de 2019.

Jairo Pimentel Filho

Jairo Pimentel Filho
-Presidente da Câmara

Avenida Custodia Porto-336- Ctolândia-Ba CEP 47815-000 Fone(77)3619-2129
CNPJ:nº 16.446.890/0001-08

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ – 16.446.890/0001-08

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia Pregoeiro e equipe de Apoio para proceder com a realização dos processos licitatórios na modalidade Pregão e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA-ESTADO DA BAHIA, o senhor Jairo Pimentel Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, e o artigo 51 da Lei Federal nº8.666/93.

CONSIDERANDO a adoção por este órgão, da modalidade de licitação denominada Pregão, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2012;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles a nomeação do Pregoeiro e de sua equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º,inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor nomeado Diego Rodrigues Pereira – Portaria nº 002/2019, para exercer a função de pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do pregão.

Art.2º Designar as servidoras Kesia Pereira de Matos de Abreu – Portaria nº 001/2019 e Renata Gomes dos Santos – Portaria nº 003/2019 para compor a equipe de apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art.3º As atribuições do pregoeiro e de sua Equipe de apoio, dentre outras estabelecidas na Legislação em vigor, serão:

I- O credenciamento dos interessados;
II- O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III- O exame da documentação constante nos envelopes e a classificação dos proponentes;
IV- A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da melhor proposta ou do lance de menor preço;
V- A adjucação da proposta de menor preço;
VI- A elaboração de ata
VII- A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII- O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos, e;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1ED4A5EEDA359F68 - AC VALID RFB V5 - ICP-BRASIL - ID: 2.16.76.1.2.3.36

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ – 16.446.890/0001-08

IX- O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art.4º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o exercício de 2019.

Art.5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinados, e arquivados no setor competente.

Art.6º Quando necessário o Pregoeiro poderá requerer funcionários ou informações de qualquer setor da Câmara Municipal de Catolândia, para garantir o fiel desenvolvimento dos procedimentos.

Art.7º Fica assegurado ao Pregoeiro a faculdade de convocar técnicos, para assessoramento e/ou emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art.8º Aplica-se a esta Comissão As disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº 8.666 de 12 de junho de 1993.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se em livro próprio.

Gabinete do Presidente, 04 de Janeiro de 2019.

Jairo Pimentel Filho

Jairo Pimentel Filho
-Presidente da Câmara-